



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.345/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com **Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 03/2024**, item IX (Das Disposições Finais) – sub item 4;

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **PRORROGADO** até **30/04/2026**, a validade do **Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**, para o provimento da Função de **Fonoaudióloga**, o qual foi homologado em 30 de Abril de 2024, conforme Decreto n.º 3.258/2024.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 30 de Abril de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas